



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

PORTARIA Nº. 136/2023

O Senhor **EDERSON FIGUEIREDO**, prefeito municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, e ainda:

CONSIDERANDO, que o servidor **JEAN DOURADO ORMOND FERREIRA**, será nomeado para exercer o cargo de Aluno a Soldado da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso, por meio de convocação nº 01/2023, publicado no Diário Oficial do Estado De Mato Grosso, nº 28.481, página 33 de 17 de Abril de 2023, que passará a integrar o quadro funcional da secretaria de segurança pública do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO, que o servidor requereu a declaração de vacância do cargo que ocupava, e junto o comprovante de convocação, materializando através dos respectivos atos e da cópia do comprovante de publicação no Diário Oficial.

CONSIDERANDO, que uma das formas de vacância do cargo público, previstas no artigo 45 Estatuto do servidor municipal da posse em outro cargo inacumulável, e que a posse do servidor esta marcada a contar de 03 de Julho de 2023.

RESOLVE:

ART. 1º Declarar a vacância, conforme requerimento expresso, a contar de 03 de Julho de 2023 do cargo de topógrafo, em razão da posse em cargo inacumulável do servidor público municipal **JEAN DOURADO ORMOND FERREIRA**, que será empossado no cargo de Aluno a Soldado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, passando a integrar o quadro funcional da Secretaria de Segurança Pública – MT.

ART. 2º O presente ato administrativo tem como fundamento o artigo 45, IV da lei complementar 788/2002.

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS,
ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE JULHO DE 2023.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL